PORTARIA N° 9650.09, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares a Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Secretária Municipal **SIMONE BERTÉ, 10** dias de férias regulamentares, a partir de 18 de março de 2024, relativas ao período de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 18 de março de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento